

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**EDITAL Nº 060/2016**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**PARA ESTÁGIO REMUNERADO**  
**PARA ESTUDANTE DE**  
**CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, E,**  
**CURSO SUPERIOR EM SECRETARIADO EXECUTIVO,**  
**ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, e, Lei Municipal nº 2.095, de 06 de abril de 2016, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Estágio remunerado, na forma prevista neste Edital, que será documentado junto ao Processo protocolado sob nº 19.982/2016.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**1.1. O Processo de Seleção para Estágio remunerado para a assinatura de Termo de Compromisso de estágio terá 01 (uma) vaga para estudante que esteja cursando curso Técnico em Edificações e 01 (uma) vaga para Secretariado, estudante que esteja cursando curso superior em Secretariado Executivo, Administração ou Ciências Contábeis.**

**1.2. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso** celebrado entre o estudante e o Município, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino e/ou por agente de integração, no qual deverá constar, pelo menos:

**I** – identificação do estagiário, da instituição de ensino, do agente de integração, curso e nível;

**II** – menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

**III** – valor da bolsa mensal;

**IV** – carga horária semanal, a qual não deverá exceder a 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, distribuída nos horários de funcionamento do órgão ou entidade e compatível com o horário escolar;

**V** – duração do estágio, o qual não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;

**VI** – obrigação de cumprir as normas disciplinares de trabalho e de preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;

**VII** – obrigação de apresentar relatórios ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, trimestrais e final, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem atribuídas;

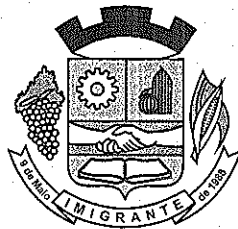
**VIII** – assinaturas do estagiário e responsáveis pelo órgão ou entidade concedente e pela instituição de ensino;

**IX** – condições de desligamento do estagiário; e,

**X** – menção do convênio ou contrato a que se vincula.

**1.2.1. A contratação será feita por períodos de seis meses, através de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o prazo máximo de 02 (dois) anos.**

*Segue ...*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Edital nº 060/2016

Fl. 02

1.3. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que esteja freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior em pedagogia.

1.4. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino.

**2. DAS VAGAS, REQUISITOS E ATIVIDADES:**

2.1. É ofertada 01 (uma) vaga de estágio para alunos de:

2.1.1. Curso Técnico em Edificações; e,

2.1.2. Curso superior em Secretariado Executivo, Administração ou Ciências Contábeis.

2.2. Só poderão participar da seleção os alunos matriculados e que durante todo o período de estágio estipulado no Termo de Compromisso estiverem freqüentando o curso em instituição de ensino.

2.3. O estágio deverá ser cumprido em 30h (trinta horas) semanais, de até 06 (seis) horas diárias.

**3. DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO:**

3.1. Para a vaga de estágio:

3.1.1. Para a vaga de Secretariado o acadêmico irá atuar na EMATER/ASCAR, do bairro Centro, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.095/2016, ao qual incumbe realizar as orientações que lhe forem solicitadas, tendo por base o Termo de compromisso de estágio.

3.1.2. Para a vaga de Técnico em Edificações o estudante irá atuar na Secretaria de Obras, o qual deverá, conforme as condições climáticas, realizar levantamento para fins de mapeamento da canalização de água da área urbana e das instalações hidrosanitárias, havendo horários em que o estagiário deverá transcrever estes levantamentos para sistema de mapeamento ainda a ser definido e em local/locais a ser(em) definido(s).

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 de abril a 13 de maio de 2016, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min, junto à Prefeitura Municipal de Imigrante, situada na Rua Castelo Branco, 15, Centro, Imigrante/RS.

4.2. Deverá apresentar:

a) documento de identificação com foto (identidade, CNH ou passaporte);

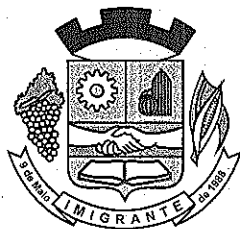
b) comprovante de matrícula no primeiro semestre de 2016 em estabelecimento de ensino; e,

c) histórico contendo as notas e a quantidade de disciplinas já cursadas.

**5. DA SELEÇÃO:**

5.1. A aceitação do estagiário será feita com observância nas disposições da Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, e em consonância com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 060/2016

Fl. 03

5.2. Os critérios de seleção para ocupação da vaga serão:

- a) o cumprimento dos requisitos exigidos no ato da inscrição; e,
- b) análise do histórico escolar pela quantidade de disciplinas já concluídas, com a seguinte pontuação:

Tipo de Curso	Pontuação por semestre ou por disciplinas concluídas
Técnico em Edificações	= 10 (dez) pontos por semestre concluído e com aprovação
Curso superior em: Secretariado Executivo, Administração, ou, Ciências Contábeis	= 03 (três) pontos por disciplina de 60 (sessenta) horas/aula concluídos com aprovação; e, = 01 (um) ponto por disciplina de 30 (trinta) horas/aula concluídos com aprovação.

5.3. No caso de empate, será levado em consideração, para o desempate:

- a) estar cursando o curso superior de Secretariado Executivo;
- b) o desempenho acadêmico (maior média global no histórico escolar unificado);
- c) o maior número de disciplinas de 60 h/a (sessenta horas aula) cursadas; se a condição de empate persistir,
- d) haverá um sorteio entre os empatados para definir quem irá ocupar a vaga.

**6. DO RESULTADO:**

6.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 19 de maio de 2016 no quadro mural da Prefeitura Municipal e no site ([www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br), menu Concursos link 2016).

6.2. O aluno selecionado será chamado posteriormente para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Imigrante, situado a Rua Castelo Branco, 15, Centro, Imigrante/RS, para dar início aos trâmites necessários para, se possível, firmar o Termo de Compromisso de Estágio.

**7. DO LOCAL, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA:**

7.1. O estágio, ofertado por meio das vagas deste Edital, será desenvolvido no local disposto no item 3.1 deste Edital.

7.2. A carga horária do estágio será a prevista no item 2.3 do presente Edital.

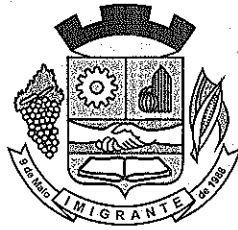
7.3. Para a bolsa-auxílio por estágio de 30h (trinta horas) semanais, de estágio, o valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para aluno de curso técnico e de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para aluno de curso superior, a serem pagos mensalmente ao estagiário, enquanto durar o tempo firmado no Termo de Compromisso de Estágio.

7.3.1. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de falta, mesmo que justificada.

7.3.2. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

7.3.3. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 060/2016

Fl. 04

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ocorrerá o término do estágio:

- a) automaticamente, ao término de seu prazo;
- b) a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse da Parte Concedente do estágio;
- c) a pedido do estagiário; ou,
- d) pela interrupção ou término do curso realizado na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

**8.1.** No final do período de estágio, o aluno poderá requerer, do Município de Imigrante, um atestado comprovando a carga horária desenvolvida, que poderá ser aproveitada, posteriormente, como Atividades Complementares em sua instituição de ensino.

**8.2.** A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na aceitação das normas de seleção contidas neste Edital.

**8.3.** Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I – Formulário de Inscrição (*Fl. 05*);
- Anexo II – Modelo de Procuração (*Fl. 06*); e,
- Anexo III – Modelo de Currículo (*Fl. 07*).

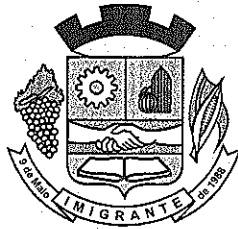
**8.4.** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 20 de abril de 2016.

Registre-se e Publique-se



CELSO KAPLAN  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 060/2016

Fl. 05

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Instituição responsável pela Seleção: MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS.												Nº de inscrição do Aluno (deixar em branco)											
Nome do Candidato																							
Data Nascim.				Doc. de Identidade Nº				Órgão Expedidor															
Nome da Instituição de Ensino:																							
Endereço completo																							
Nº		Complemento																					
Município																							
CEP				UF				Tel. Fixo ( )															
Tel. Celular ( )		CPF: (preenchimento obrigatório)																					
E-mail:																							

CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO C/FOTO EM ANEXO: ( ) SIM, ( ) NÃO.  
COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM ANEXO: ( ) SIM, ( ) NÃO.  
HISTÓRICO ESCOLAR EM ANEXO: ( ) SIM, ( ) NÃO.

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016. Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_ (Via da Prefeitura)

**Atenção Aluno(a)!**

I - Leia o Edital nº 060/2016, onde constam todas as informações sobre essa Seleção e siga as instruções abaixo para o procedimento de sua inscrição;

II - A homologação de sua inscrição, a divulgação das notas e o resultado do sorteio público será feita por Edital e publicada no painel de avisos da Prefeitura, bem como, no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu Concursos link 2016. É dever do(a) próprio(a) aluno(a) acompanhar o andamento desta Seleção para Estágio.

O preenchimento deste formulário será feito, pelo(a) Aluno(a).

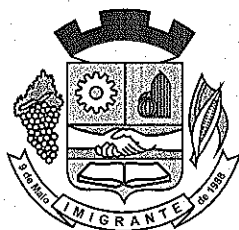
Nome da Instituição responsável pela Seleção para estágio:		MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS	
Nº de inscrição do(a) aluno(a): (deixar em branco)	Seleção para estágio de alunos freqüentando o curso .....		

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição (Órgão Promotor)

(Via do aluno)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 060/2016

Fl. 06

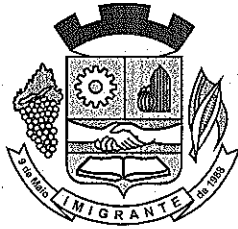
ANEXO II  
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, no bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo  
\_\_\_\_\_, Carteira  
de Identidade nº \_\_\_\_\_, como meu procurador, com poderes específicos para  
realizar minha inscrição e entrega de títulos ou encaminhar pedido de recurso, no Processo de  
Seleção para Estágio remunerado – Edital nº 060/2016, para a seleção de estágio, realizado  
pela Prefeitura Municipal de Imigrante/RS, de aluno que esteja freqüentando o Curso  
\_\_\_\_\_.

(Local e data) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 060/2016

Fl. 07

ANEXO III  
CURRÍCULO

(a cargo da  
Comissão)

Seleção para estágio de aluno do curso \_\_\_\_\_.

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_

Nota: \_\_\_\_\_  
Resp: \_\_\_\_\_

VIDA ACADÊMICA:	
Cursando o curso _____, no semestre nº _____	
Quantidade de cadeiras já concluídas de 60 h/a	
Quantidade de cadeiras já concluídas de 30 h/a	
Nota média nas cadeiras já concluídas	

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento